

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2024 | Edição: 146 | Seção: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 32, DE 30 DE JULHO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na Universidade Federal do Cariri - UFCA:

#### 1. Quadro de Vagas:

Denominação da Vaga	Nível	Vagas	Vagas Reservadas(*)	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição
Técnico Especializado em Linguagem de Sinais	E	1	-	40h	R\$ 139,00

(\*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato de candidato negro e candidato pessoa com deficiência em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

1.2. Para preencher a vaga o candidato aprovado deverá possuir uma das seguintes qualificações:

I) Curso superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Letras Libras - Língua Portuguesa (Bacharelado em Letras Libras);

II) Curso superior em qualquer área com certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC;

III) Curso superior em qualquer área com certificado de formação Técnica em Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa de no mínimo 1.200h/a, promovido por instituições de ensino superior, médio ou instituições credenciadas pelo MEC;

IV) Curso superior em qualquer área com certificado de formação em Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa de no mínimo 240h/a, realizado por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda e validado por secretarias de educação (SEDUC/MEC).

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA (Edital 32/2024 Processo Seletivo Simplificado Técnico Especializado em LIBRAS - Formulário de Inscrição) no período de 01 de agosto até as 22h do dia 14 de agosto de 2024, observando o horário de Juazeiro do Norte/CE.

3. O processo seletivo simplificado constará de duas fases:

3.1 Fase 1: Prova de Desempenho Prático - constituída de 02 (duas) etapas, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e eliminatório, peso 02 (dois);

3.2 Fase 2: Prova de Títulos de caráter classificatório, peso 1 (um).



4. A sistemática de realização das provas e seus critérios de avaliação constam no Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado disponível no Portal da UFCA.

5. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

6. O inteiro teor deste edital contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/admissao/concursos-e-selecoes/tecnicos-administrativos/temporario/editais-vigentes>, Edital 32/2024).

7. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

**MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

